



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 89/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 89/2022, com objeto "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBITRAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.", DECIDE pela *improcedência* dos recursos interpostos pelas licitantes: SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI e ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA:04318688917 MARCONDES
17 SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.19
10:49:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal